

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5783 DE 07 DE ABRIL DE 2022

**REVOGA DECRETO Nº 4928
DE 31 DE JULHO DE 2017**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento nº 1032/2022, de 14 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 4928 de 31 de julho de 2017, que aprovava o Desmembramento (subdivisão) do Imóvel "Lote Urbano nº 01-A, da Quadra nº 12, do Distrito do Portão Ocoí".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal